



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: 37/2019 Data: 20/05/2019

DATA: 15/05/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 238/2019
Data: 20/05/2019 - Horário: 11:07
Legislativo - IND 37/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a Criação de programa de apoio e amparo à moradores de rua com a elaboração de políticas públicas direcionadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de criar e implantar programa de apoio e amparo a moradores de rua com a elaboração de políticas públicas direcionadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, sendo necessário viabilizar um local para abrigar temporariamente essas pessoas oferecendo refeição e um lugar digno para passar a noite e cuidar da higiene.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessário criar programa de apoio a moradores de rua, os quais se encontram em situação de vulnerabilidade social e sofrem com a falta de condições básicas de higiene, alimentação adequada e segurança. Portanto indica ao Senhor Prefeito que esteja viabilizando local para abrigar esses indivíduos, fornecendo um lugar para passarem a noite e se aquecerem em dias de frio, com o objetivo de dar amparo e tratamento humanizado a essas pessoas.


VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 20/05/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade de 10
presenças